



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA
CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA
PODER LEGISLATIVO



BOLETIM DE VOTAÇÃO NOMINAL

11ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

INDICAÇÃO Nº 36/2023

implantação de serviço de iluminação pública

Autoria: Marcus Vinicius Tápias

PARLAMENTARES	VOTAÇÃO			
	Favor	Contrário	Abstenção	Ausente
RONES CARLOS DA COSTA - Secretário(a)				X
RONEI CARLOS DE SOUZA	X			
RAFAEL TARCIO MOURA MONTEIRO			X	
MARCOS FELICÍSSIMO GONÇALVES	X			
EDUARDO DA SILVA CUNHA	X			
DOUGLAS DE SOUZA CAMPOS	X			
LUCIANA ANGELICA BICHARA CALHAU TEIXEIRA	X			
SINVAL JOSÉ DOS SANTOS - Vice-Presidente	X			
SEBASTIÃO LEANDRO SOBRINHO				X
VALTAIR PEREIRA DO VALE	X			
MARCUS VINICIUS TÁPIAS - Presidente	N/A			

APURAÇÃO			
DATA	VOTOS		RESULTADO
21/09/2023 12h05	Favoráveis: 7 Abstenções: 1	Contrários: 0 Ausências: 2	APROVADO Maioria Simples

Documento assinado digitalmente por Marcos Felicíssimo Gonçalves, Eduardo da Silva Cunha, Luciana Angelica Bichara Calhau Teixeira, Valtair Pereira do Vale, Sinval José dos Santos, Rafael Tarcio Moura Monteiro e mais 2 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe o código **EEFZA-OEN08-5BLGZ-SUWOM-LESFU** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



Sinval José dos Santos
Vice-Presidente

Douglas de Souza Campos
Vereador(a)

Eduardo da Silva Cunha
Vereador(a)

Luciana Angelica Bichara
Calhau Teixeira
Vereador(a)

Marcos Felicíssimo Gonçalves
Vereador(a)

Rafael Tarcio Moura Monteiro

Ronei Carlos de Souza
Vereador(a)

Valtair Pereira do Vale
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente por Marcos Felicíssimo Gonçalves, Eduardo da Silva Cunha, Luciana Angelica Bichara Calhau Teixeira, Valtair Pereira do Vale, Sinval José dos Santos, Rafael Tarcio Moura Monteiro e mais 2 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe o código **EEFZA-OEN08-5BLGZ-SUWOM-LESFU** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça João Luiz da Silva, nº 156 - 1.º piso, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG - Contato: (33) 99127-0041 - Email: cvcpena@hotmail.com - Site: <http://www.cmcpena.mg.gov.br> - CNPJ nº 38.513.669/0001-50





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Boletim de Votação Nominal - Indicação Nº 36/2023

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 21/09/2023 12:05:31

Hash Interno: nj8dqqenkprfvvowdsqrvnmngky42noaj7ckz1rqn



Chave de Verificação

EEFZA-OEN0B-5BLGZ-SUWOM-LESFU

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
548.***.***-53	Marcos Felicíssimo Gonçalves	Assinado em 21/09/2023 12:05
083.***.***-01	Eduardo da Silva Cunha	Assinado em 21/09/2023 12:05
991.***.***-49	Luciana Angelica Bichara Calhau Teixeira	Assinado em 21/09/2023 12:05
484.***.***-91	Valtair Pereira do Vale	Assinado em 21/09/2023 12:05
976.***.***-49	Sinval José dos Santos	Assinado em 21/09/2023 12:06
116.***.***-37	Rafael Tarcio Moura Monteiro	Assinado em 21/09/2023 12:06
031.***.***-14	Douglas de Souza Campos	Assinado em 21/09/2023 12:07
052.***.***-74	Ronei Carlos de Souza	Assinado em 21/09/2023 12:07

Documento assinado digitalmente por Marcos Felicíssimo Gonçalves, Eduardo da Silva Cunha, Luciana Angelica Bichara Calhau Teixeira, Valtair Pereira do Vale, Sinval José dos Santos, Rafael Tarcio Moura Monteiro e mais 2 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe o código **EEFZA-OEN0B-5BLGZ-SUWOM-LESFU** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

